



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 30/04/2014

2 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas, nas dependências
3 da Reitoria do Instituto Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, reuniu-se o Conselho
4 Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do
5 reitor Irineu Mario Colombo, com a presença dos seguintes conselheiros: Luiz Gonzaga
6 Alves de Araújo, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Alisson Rewel Bomfim, Ellyson Boeing
7 Schmitz, Alceri Pinto Moreira, Osnimar Marcos da Silva, Indiamara Ferreira Pickler,
8 Sérgio Assis Almeida (representado o conselheiro Amarildo Pinheiro Magalhães), Amaury
9 Pessoa Gebran, Adriano Willian da Silva, Samuel Mânica Radaelli, Edilomar Leonart,
10 Gustavo Villani Serra, João Cláudio Bittencourt Madureira, Luiz Carlos Eckstein, Neide
11 Alves, Ezequiel Westphal. A reunião foi secretariada por Joelson Juk, chefe de gabinete,
12 Mariana Simoneti, secretária dos Órgãos Colegiados e Raquel Fontenelle Schreiber,
13 secretária adjunta dos Órgãos Colegiados. O presidente, Prof. Colombo, iniciou a reunião
14 agradecendo a presença dos conselheiros, iniciando o expediente informando a
15 justificativa de ausência dos conselheiros Amarildo Pinheiro Magalhães, Antônio Márcio
16 Haliski e Ito Vieira. Colombo explicou ainda que na próxima reunião ordinária do Conselho
17 constará na pauta a revisão do Estatuto e do Regimento Geral do IFPR pois ambos
18 possuem mais de um ano de suas publicações, necessitando atualização, principalmente
19 em nomenclaturas e endereços. Anunciou que por dificuldades orçamentárias, deve haver
20 a rediscussão do número de reuniões ordinárias dos conselhos, e que a próxima reunião
21 do Conselho Superior agendada para o dia 24 de junho será remarcada para o dia 10 de
22 junho pois no período da copa as diárias serão reajustadas em 100%. Iniciando a Ordem
23 do dia com o item de pauta 1, "Apreciação dos destaques referentes ao Regimento
24 Interno Comum aos Câmpus" Presidente passou a palavra ao relator da matéria, Prof.
25 Madureira. Com relação ao item "a" dos destaques, proposta de retirada do Art. 32 por já
26 estar previsto no Manual de Competências, o relator defendeu a manutenção do artigo,
27 sendo votada e aprovada por unanimidade. Com relação aos itens "b" ao "i", "m" e "q" ao
28 "r", relacionados ao Título I, Seção I, Dos Discentes, o relator propôs substituir os Artigos
29 35 ao 57 deste capítulo pela Resolução 01/2012-CONSUP que já esta vigente e
30 contempla as alterações, foi analisada pela Procuradoria Federal, e que, pela experiencia
31 em seu câmpus possui bom funcionamento. Em discussão a proposta do relator, os



32 conselheiros ponderaram que a Resolução 01/2012-CONSUP foi aprovada Ad
33 Referendum e que possui caráter provisório, não sendo a melhor opção. O relator propôs
34 então que os artigos que versam sobre os discentes sejam substituídos por um único
35 artigo, indicando que a regulamentação relacionada aos discentes será disposta em
36 regulamento próprio. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente
37 propôs como encaminhamento que a Resolução 01/2012-CONSUP esteja vigente até a
38 deliberação de novo regulamento, a ser apresentado na próxima reunião ordinária,
39 indicando o conselheiro Samuel Radaelli para relatar o tema. Continuando com demais
40 destaques, com relação ao destaque "i", o proponente, conselheiro Samuel Radaelli
41 sugeriu a readequação do Art. 64 alterando o termo câmpus para ambiente de trabalho. A
42 proposta foi acatada pelo relator e em votação aprovada por unanimidade. Quanto ao
43 destaque "j", o relator afirmou que acatava a solicitação de inserção dos coordenadores
44 de curso/área no Art. 6º, sendo aprovado em votação por unanimidade. Em discussão o
45 destaque "k", que solicita o aumento dos números de representantes técnicos-
46 administrativos em educação no Art. 6º, o relator expôs ser contrário a alteração pois
47 entende que a paridade está mantida. Em votação a defesa do relator foi aprovada com
48 um voto contrário do conselheiro Sérgio Almeida. Em discussão o destaque "l", a proposta
49 de retirada do inciso II do Art 66 que prevê a questão de assiduidade dos servidores
50 técnicos-administrativos em educação por ser inerente ao cargo, o relator acatou a
51 sugestão por já estar previsto no código de ética dos servidores. Em votação a proposta
52 do relator foi aprovada por unanimidade. Com relação ao destaque "n", o relator explicou
53 que é referente a mesma questão do destaque "j" já acatado e votado favoravelmente.
54 Referente ao destaque "o", solicitação de aumento do número de membros do COPE,
55 após discussão das demandas de atividades a este Comitê e o número ideal de
56 membros, os conselheiros chegaram ao consenso da proposta de, para representantes
57 docentes, a proporção de 01 (um) membro para cada 10 (dez) docentes lotados no
58 Câmpus, sendo no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez), e para os representantes
59 técnicos administrativos em educação, numa proporção de 1(um) membro para cada 10
60 (dez) técnicos lotados no Câmpus, sendo no mínimo 01(um) e no máximo 5(cinco). Em
61 votação a proposta apresentada foi aprovada com um voto contrário. Em discussão o
62 destaque "p", referente a periodicidade de reuniões estabelecidas no Art. 26 o relator

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'SMB', 'Diniz', 'EBS', 'Sérgio Almeida', and others.]



63 manifestou-se contrário ao destaque. Após discussão os conselheiros decidiram pela
64 indicação de reuniões mínimas bimestrais, com quatro votos contrários. Em discussão a
65 proposta de retirada do Inciso XII do Art. 64 por já estar previsto em outras legislações, a
66 proposta foi acatada pelo relator e aprovada pelo conselho. Com relação ao destaque
67 solicitado pelo Presidente, referente a inclusão nas disposições transitórias a eleição do
68 CODIC, o relator fez um histórico da questão da eleição do CODIC e do parecer da
69 Procuradoria Federal em relação ao assunto. O Presidente explicou que o processo foi
70 conduzido ilegalmente mas acredita que não houve má-fé dos membros eleitos, propondo
71 que seja feito um referendo em cada câmpus, por categoria, para sanear o processo de
72 escolha já realizado. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade pelos
73 conselheiros. Encerrados os destaques, o Regimento Interno comum aos Câmpus, em
74 sua totalidade foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.
75 Em discussão o item 2 da pauta "**Definição da deflagração da consulta relativa ao**
76 **processo eleitoral para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Curitiba**", o presidente
77 solicitou que o relator, Prof. Gustavo Serra, procedesse ao parecer da matéria. O relator
78 fez a leitura do parecer concluindo pela recomendação de deflagração de processo de
79 consulta simplificada ao cargo de Diretor Geral *pro tempore* do Câmpus Curitiba, o qual
80 se enquadra na situação exposta na Nota Técnica nº 160/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC,
81 e pela nomeação do atual Diretor Geral eleito para o cargo em caráter *pro tempore* no
82 período da extinção do cargo do Diretor Geral até o término da consulta simplificada.
83 Ressaltou ainda que o mandato do Diretor Geral escolhido mediante a consulta
84 simplificada será em caráter *pro tempore* até o fim do mandato do atual Reitor no intuito
85 de gerar a simultaneidade entre as eleições. Após ampla discussão sobre o processo
86 democrático de nomeação para cargo *pro tempore*, já que a extensão desta medida para
87 os demais câmpus do IFPR, Colombo explicou que conforme o artigo 41 do Regimento do
88 Conselho Superior do IFPR, esta matéria seria deliberada na forma de Recomendação já
89 que a legislação prevê a deflagração do processo de consulta pelo Conselho Superior
90 para os cargos de Reitor e Diretor Geral de forma simultânea. Neste caso, sendo uma
91 consulta simplificada para nomeação de Diretor Geral *pro tempore*, seria deflagrada pelo
92 Reitor através de portaria tendo como base a recomendação expedida pelo Conselho
93 Superior. Informou ainda que no próximo ano, a consulta simplificada para Diretores *pro*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



94 *tempore* poderá ser proposta para os demais câmpus do IFPR. Em votação, a matéria
95 relatada foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com dois votos contrários. Esgotada
96 a pauta e sem mais informes, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por
97 encerrada a sessão às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Mariana
98 Simoneti, secretária, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelo
99 presidente e demais conselheiros.

100 Irineu Mario Colombo

101 Adriano Willian da Silva

102 Alceri Pinto Moreira

103 Alisson Rewel Bomfim

104 Amaury Pessoa Gebran

105 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges

106 Edilomar Leonart

107 Ellyson Boeing Schmitz

108 Ezequiel Westphal

109 Gustavo Villani Serra

110 Indiamara Ferreira Pickler

111 João Cláudio Bittencourt Madureira

112 Joelson Juk

113 Luiz Carlos Eckstein

114 Luiz Gonzaga Alves de Araújo

115 Mariana Simoneti

116 Neide Alves

117 Osnimar Marcos da Silva

118 Raquel Fontenelle Schreiber

119 Samuel Mânica Radaelli

120 Sérgio Assis Almeida

ATA APROVADA EM

10 / 06 / 14